



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

26 MAR 2024

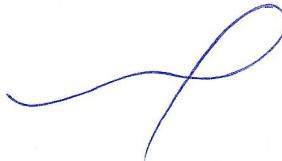
1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 26 MAR 2024 Protocolo: 59124	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 59124 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia 01 Folha
AUTOR: MESA DIRETORA			
Transfere temporariamente a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal.			
<b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:</b>			
Art. 1º Fica transferida, temporariamente, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal para a realização de Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor no dia 19 de abril de 2024 às 20 horas.			
Parágrafo único. A Sessão Solene será realizada na Câmara Municipal de Cacoal, situada na Rua Presidente Médici, nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo.			
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.			
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 12 de março de 2024.			
<b>Deputado MARCELO CRUZ</b> Presidente			
<b>Deputado JEAN OLIVEIRA</b> 1ª Vice-Presidente			
<b>Deputado RIBEIRO DO SIMPOL</b> 2ª Vice-Presidente			
<b>Deputado CIRONE DEIRÓ</b> 1º Secretário			
<b>Deputado JEAN MENDONÇA</b> 2º Secretário			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			
<b>Deputado NIM BARROSO</b> 3º Secretário		<b>Deputado ALEX REDANO</b> 4º Secretário	
			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

De acordo com o *caput* do artigo 1º do Regimento Interno, o Poder Legislativo tem sede na Capital do Estado e funciona no Palácio Marechal Rondon. Entretanto, dispõe o § 1º do artigo 1º do Regimento Interno que, por motivo relevante e deliberação da maioria absoluta dos deputados, a Assembleia poderá se reunir em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual.

Dessa forma, para a realização da Sessão Solene a ser realizada no dia 19 de abril de 2024, sexta-feira, às 20 horas, na Câmara Municipal, situado na Rua Presidente Médici, nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo no município de Cacoal, apresentamos o presente Projeto de Resolução que transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal para realização da Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor aos Homenageados da Associação benéfica São Camilo – Casa de Acolhida.

A Casa de Acolhida São Camilo é uma associação benéfica que há 21 anos desempenha atividades altamente relevantes para a sociedade rondoniense. Ela tem como missão ajudar as pessoas excluídas a resgatar a sua dignidade, redescobrindo sua importância e seus verdadeiros valores como seres humanos junto à sociedade. Suas atividades desenvolvidas auxiliam o Estado na função de amparar os desabrigados, dependentes químicos, doentes e idosos.

Por essas razões, apresenta-se a proposição para deliberação no Plenário desta Casa de Leis, contando com o voto dos nobres pares.